



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANC1740	279350S000252978	03/01/2026	56732	R\$ 130,16
AYG6714	279350T000113814	06/01/2026	53800	R\$ 130,16
BAO5742	279350T000113824	06/01/2026	55920	R\$ 130,16
RNT0J67	279350S000252420	27/12/2025	56732	R\$ 130,16